



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 65.511 de 03 de Outubro 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

01 - ALTERAR, para 20 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do(a) servidor ----
CELIA MARIA CARLOS PINTO ---- RF 27586 AGENTE ADMINISTRATIVO I , a
partir de 01/11/2024, conforme consta no Processo Administrativo nº 7212/2024 .

Mauá, 03 de Outubro de 2024


Marcelo Oliveira
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica
do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria Municipal
Secretaria de Administração e Modernização